



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/90

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE –, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23110.003162/90-51,

CONSIDERANDO a nova proposta de Vestibular a ser implantada na Universidade Federal de Pelotas, a partir de 1991,

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo COCEPE em reunião do dia 12.11.90,

RESOLVE:

1. Definir como optativa a disciplina de Português Instrumental, a partir de 1991, para todos os alunos da Universidade Federal de Pelotas, independentemente da forma de ingresso.

2. Revogar as Resoluções de nº 01/82 e 05/89.

Prof. Luiz Henrique Schuch
- Presidente -